

RESOLUÇÃO CONSEPE 68/2005

APROVA O ROL DE DISCIPLINAS DOS **CURSOS** DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

> O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 5 de outubro de 2005, constante do Parecer CONSEPE 58/2005 - Processo 58/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Fica aprovado, conforme anexo, o rol de disciplinas dos cursos de graduação, da Universidade São Francisco.

§ 1.º As disciplinas constantes do anexo comporão os currículos a serem implantados a partir do ano letivo de 2006.

§ 2.º Para a elaboração de alterações curriculares, as coordenações de cursos deverão ter como base o rol ora aprovado.

§ 3.º A inserção de novas disciplinas no rol poderá ser feita mediante parecer favorável do CONSEAcc e aprovação do CONSEPE.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 5 de outubro de 2005.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM **Presidente**